

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL - ANATER**

1 Aos dezoito dias do mês de setembro de 2019, às 10 horas, reuniram-se na sala de
2 reuniões do Edifício Sede do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -
3 MAPA - Esplanada dos Ministérios - Bloco D, 9º andar, sala 906 - Brasília-DF- CEP
4 70043-900, o Presidente Substituto do Conselho de Administração da ANATER,
5 Marcos Montes Cordeiro; o Presidente da Agência Nacional de Assistência Técnica e
6 Extensão Rural - ANATER, Ademar Silva Junior; o representante do Ministério da
7 Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Fernando Henrique Kohlmann
8 Schwanke; o representante da Confederação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na
9 Agricultura Familiar do Brasil - CONTRAF-BRASIL, Lázaro de Souza Bento; o
10 representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, Nelson
11 Ananias Filho; o representante do Conselho Nacional dos Secretários de Agricultura -
12 CONSEAGRI, Efraim de Araújo Moraes, e demais participantes convidados, para a 8ª
13 Reunião Ordinária do Conselho de Administração da ANATER, contendo na pauta os
14 seguintes itens: (1º) Deliberar e aprovar a alteração do Organograma da ANATER;
15 (2º) Deliberar e aprovar a autorização para que os rendimentos resultantes de
16 aplicações financeiras e de capitais constituam receitas da ANATER (Lei
17 12.897/2013. Art. 18, Inciso VII); (3º) Deliberar e aprovar o Regulamento de
18 Convênio da ANATER; e (4º) Assuntos Gerais. O Presidente Substituto do Conselho,
19 Marcos Montes Cordeiro, abriu os trabalhos saudando aos presentes e disse que o
20 Ministério está com muita esperança na ANATER, de fazer a assistência técnica que o
21 Brasil precisa, e parabenizou o presidente Ademar Silva Junior pela determinação e
22 dedicação à missão que lhe foi confiada, junto com a diretoria da ANATER. Dando

23 início à análise da pauta, Marcos Montes passou a palavra para o Presidente da
24 ANATER, Ademar Silva Junior, que agradeceu a presença de todos e disse que está
25 otimista e motivado porque a missão que lhe foi concedida é bastante honrosa, e
26 ressaltou o apoio que tem recebido de todas as instituições representadas no Conselho,
27 destacando a parceria da ASBRAER, que tem contribuído significativamente para o
28 trabalho da ANATER. O presidente Ademar propôs a retirada de pauta do primeiro
29 item, deliberar e aprovar a alteração do Organograma da ANATER, e disse que a
30 proposta será ajustada e apresentada na próxima reunião para deliberação do Conselho
31 e, como primeiro item, propôs ao Conselho que as reuniões extraordinárias sejam
32 realizadas de forma virtual, justificando que a modalidade irá conferir maior
33 celeridade na resolução de questões pontuais de gestão interna, ressaltando que as
34 deliberações aprovadas nessas reuniões serão registradas em ata, que será assinada na
35 reunião presencial subsequente. Os conselheiros consideram a proposta pertinente e
36 sugeriram que sejam definidas as regras para garantir sua legitimidade, e que estas
37 regras sejam incluídas no Regimento Interno do CDA, devendo ser apresentadas para
38 homologação na próxima reunião do Conselho. A proposta foi aprovada por
39 unanimidade. Em seguida, passou-se à análise do segundo item da pauta, qual seja,
40 deliberar e aprovar a autorização para que os rendimentos resultantes de aplicações
41 financeiras e de capitais constituam receitas da ANATER, conforme previsto na Lei nº
42 12.897/2013, Art. 18, inciso VII, esclarecendo que a proposta é a destinação desses
43 recursos em ações que concorram para a consecução das finalidades da ANATER,
44 havendo, inclusive, uma disposição nesse sentido no próprio Contrato de Gestão, na
45 cláusula 5ª, parágrafo 3º, que em relação aos recursos financeiros, prevê que “os
46 saldos não utilizados e os rendimentos auferidos serão computados em favor dos
47 respectivos contratos”. Após as considerações dos conselheiros, o presidente do CDA

48 submeteu à apreciação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Iniciou-se, então
49 a apresentação do terceiro item da pauta, “deliberação e aprovação do Regulamento de
50 Convênio da ANATER”. O presidente Ademar Silva Jr convidou a chefe de gabinete
51 da ANATER, Letícia Tamer, que explicou aos conselheiros que embora o
52 Regulamento de Licitações e Contratos da ANATER tenha considerado em seu artigo
53 4º, incisos XVII, XXVIII e XXIX os conceitos de Convênio, Conveniente e
54 Concedente, o mesmo não normatizou as regras para sua celebração. Segundo Letícia,
55 para a elaboração do Regulamento de Convênios procedeu-se uma pesquisa e análises
56 de regulamentos de outras entidades com a natureza jurídica análoga à da ANATER, e
57 os próprios normativos da Administração Pública que versam sobre a celebração e
58 execução de convênios, notadamente o Decreto 6.170/2017, que dispõe sobre as
59 normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e
60 contratos de repasse, destacando que a normativa ora apresentada é própria da
61 ANATER, elaborada em consonância com a natureza da agência, mas contemplando
62 todas as normas legais aplicáveis. O presidente do CDA submeteu a proposta à
63 apreciação, sendo aprovada por unanimidade. Nos assuntos gerais, o presidente da
64 ANATER apresentou um balanço dos primeiros cem dias de sua gestão e explicou que
65 nesse período trabalhou de forma muito intensa para fazer para se adequar ao
66 orçamento do Federal Governo, que solicitou que fosse feito um corte de mais de 50%
67 no orçamento previsto anteriormente para a ANATER. O presidente iniciou
68 apresentando um balanço da repactuação dos contratos de prestação de serviços de
69 ATER. Segundo o presidente a ideia era repactuar todas as metas dos Instrumentos
70 Específicos de Parceria (IEPs) e Contratos firmados pela ANATER, a partir das
71 diretrizes definidas pelo Ministério da Agricultura, em razão do contingenciamento
72 orçamentário na ordem de 51% (Ofício nº 533/2019/SAF/MAPA). No período de 17



de julho a 09 setembro de 2019, foram realizadas 82 reuniões com as empresas parceiras para redefinição das metas dos seis projetos e programas em execução: Projeto Piloto, Projeto Dom Helder Câmara, Diversificação da Cultura do Tabaco, Programa Nacional de Crédito Fundiário, Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária e Programa ATER Mais Gestão. Ao todo, foram 96 Contratos (72%) e 37 IEPs (28%), totalizando 133 instrumentos, firmados com 20 entidades públicas prestadoras de ATER, 24 associações, 01 fundação, 09 cooperativas e 11 empresas privadas. O valor contratado de R\$ 417.851.965,08, foi repactuado para R\$ 218.344.495,31 (52,25%), tendo sido pagos R\$ 62.114.731,64, no período de 2017 a setembro de 2019, sendo R\$ 12.039.137,50 pagos pela nova gestão, restando a pagar 156.229.763,67. O presidente destacou que a repactuação considerou a qualidade da assistência técnica prestada, de acordo com o aferido na análise da execução dos Planos de Trabalho, e ressaltou que a maioria das empresas foram muito parceiras, entenderam a necessidade da medida e facilitaram e até ajudaram processo. Ademair Silva Jr disse que o processo possibilitou uma avaliação de todo o trabalho que vem sendo realizado pela Anater, dando a oportunidade de fortalecer as ações que estão dando certo e alinhar as que precisavam de ajuste e agradeceu o apoio recebido da equipe técnica da SAF/MAPA, destacando que foi fundamental para o sucesso do processo de repactuação. Segundo o presidente, tão logo encerrou a repactuação, a ANATER iniciou uma nova etapa, com a redefinição do planejamento estratégico, que está sendo construído com uma visão mais ampliada, de maneira participativa e colaborativa, com a visão de resultado. O presidente destacou e agradeceu o apoio da equipe técnica da EMBRAPA nesse trabalho e pediu o apoio da SAF/MAPA, no sentido de compartilhar sugestões sobre o que o Ministério está pensando para a ATER que possa ser contemplado no documento. Ainda nos assuntos gerais, o presidente

98 Ademar Silva Jr informou que foi disponibilizado para conhecimento dos conselheiros
99 o balancete do 1º semestre de 2019 da ANATER, aprovado pelo Conselho Fiscal, e
100 encerrou agradecendo a todos pela confiança e parceria, e pela disponibilidade e
101 comprometimento com o Conselho. Nas considerações finais, o secretário Fernando
102 Schwanke destacou que o orçamento previamente contratado pela ANATER
103 praticamente consumiria 100% do orçamento para assistência técnica da SAF para os
104 próximos quatro anos e que a forma como foi feita a repactuação, considerando não
105 apenas o aspecto financeiro, mas também a adequação técnica das metas, não
106 comprometeu a qualidade das ações que haviam sido estabelecidas. O secretário
107 parabenizou à ANATER por ter feito a intervenção necessária e para que fosse
108 possível retomar alguns compromissos desta gestão, e elencou o lançamento do
109 projeto Agronordeste, que vai prestar assistência técnica para 100 mil produtores no
110 Nordeste, a oferta de assistência técnica para o médio produtor, e o projeto de
111 assistência técnica 4.0, que será estendido para as empresas públicas prestadoras de
112 ATER – as Emateres. Em relação ao planejamento estratégico da ANATER, o
113 secretário Schwanke sugeriu que sejam incluídos conceitos mais modernos de
114 assistência técnica, de forma mais qualitativa; as melhores metodologias; e um eixo
115 relacionado à sustentabilidade, uma vez que a ANATER não pode se manter somente
116 com o Orçamento Geral da União, e que esse é o desafio, de encontrar formas de
117 captação de recursos extras, avaliando que a meta ideal é dispor de R\$ 1 bilhão/ano
118 para fazer a assistência técnica no Brasil, para que se promova efetivamente uma
119 mudança na concepção e na geração de renda do produtor rural. Encaminhando para o
120 encerramento da reunião, o Presidente Substituto do CDA, Marcos Montes ressaltou
121 que os contratos da ANATER serão monitorados e fiscalizados e que podem passar
122 por novas reavaliações, de acordo com os resultados apresentados e sugeriu considerar

123 a possibilidade de envolver o Conseagri nesse trabalho de fiscalização. O Presidente
124 Substituto do Conselho agradeceu a presença de todos e disse que espera que na
125 próxima reunião as notícias sejam ainda melhores, encerrando a reunião às 11h45.
126 Nada mais havendo a tratar, eu, Jerusia Xavier Arruda, designada para os trabalhos,
127 lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros
128 presentes.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2019.

MARCOS MONTES CORDEIRO _____

ADEMAR SILVA JUNIOR _____

FERNANDO HENRIQUE KOHLMANN SCHWANKE _____

LÁZARO DE SOUZA BENTO _____

NELSON ANANIAS FILHO _____

EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS _____

